



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

**(Processo Administrativo nº.23065.019746/2020-05)**

# **DECISÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**Ofício 01/2022 - CPL/SINFRA/UFAL**

**Licitação: Tomada de Preço nº 001/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO PRÉDIO DO NUPAQBIO DO IQB/UFAL, LOCALIZADO NO CAMPUS A. C. SIMÕES.

**Data da sessão:** 27/05/2022

**Fase:** Habilitação

## **DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Após a suspensão da sessão no último dia 27/05/2022 para a devida análise dos documentos de habilitação e dos questionamentos apresentados para as 05 (cinco) empresas participantes do certame.

Após análise dos questionamentos e visando garantir a aplicação do princípio da ampla competitividade e da ampla concorrência a CPL resolve de forma unânime com base no item 7.10 do edital deliberar que:

## **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUESTIONAMENTOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

<b>EMPRESA:</b> IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>DA ANÁLISE DA CPL:</b> foi constatado que na documentação de habilitação da presente empresa a mesma atende as exigências do edital.
<b>RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:</b> foram analisados os questionamentos e todos foram dirimidos em consultas públicas atualizadas, autenticadas por servidor da administração e/ou não há obrigatoriedade de exigências estabelecidas em Edital que impeça sua habilitação.
<b>DA DECISÃO:</b> Fica a empresa IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, declarada HABILITADA

  

<b>EMPRESA:</b> MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
<b>DA ANÁLISE DA CPL:</b> foi constatado que na documentação de habilitação da presente empresa a mesma atende as exigências do edital.
<b>RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:</b> não foram apresentados quaisquer questionamentos acerca da habilitação apresentada.
<b>DA DECISÃO:</b> Fica a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, declarada HABILITADA

  

<b>EMPRESA:</b> WL ENGENHARIA
<b>DA ANÁLISE DA CPL:</b> foi constatado que na documentação de habilitação da presente empresa a mesma atende as exigências do edital.
<b>RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:</b> foram analisados os questionamentos e todos foram dirimidos pela área técnica competente, e não há obrigatoriedade de apresentação de documentação não estabelecidas em Edital que impeça sua habilitação.
<b>DA DECISÃO:</b> Fica a empresa WL ENGENHARIA, declarada HABILITADA

<b>EMPRESA:</b> CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA
<b>DA ANÁLISE DA CPL:</b> foi constatado que e ratificado por ofício do Setor de Engenharia da UFAL, que a empresa não atendeu aos requisitos de qualificação técnica-operacional, conforme exigência do Edital, em seu item 7.7.1.2. Assim como, não apresentou Declarações previstas nos itens 7.1.4., 7.1.5. e 7.1.6 do Edital.
<b>RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:</b> os questionamentos foram contemplados na análise da CPL e equipe Técnica da UFAL.
<b>DA DECISÃO:</b> Fica a empresa CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, declarada INABILITADA

<b>EMPRESA:</b> DVL CONSTRUÇÃO
<b>DA ANÁLISE DA CPL:</b> foi constatado que na documentação de habilitação da presente empresa a mesma atende as exigências do edital.
<b>RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:</b> não foram apresentados quaisquer questionamentos acerca da habilitação apresentada.
<b>DA DECISÃO:</b> Fica a empresa DVL CONSTRUÇÃO, declarada HABILITADA

Diante de todos os fatos acima apresentados sobre a análise feita pela Comissão Permanente de Licitação da Universidade federal de Alagoas (UFAL), fica a seguinte empresa declarada INABILITADA na Tomada de Preço no 001/2021:

Nº	EMPRESA INABILITADA
001	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA

Ficam as empresas abaixo relacionadas, declaradas HABILITADAS na Tomada de Preço no 001/2021

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
001	IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
002	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
003	WL ENGENHARIA
004	DVL CONSTRUÇÃO

Findado o julgamento referente à fase de habilitação da Tomada de Preço nº 001/2021, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no DOU. Será disponibilizado também no sitio da UFAL <<https://ufal.br/transparencia/licitacoes/tomadas-de-precos/2021>>, para que as empresas caso julguem necessário apresentem RECURSO contra os atos aqui praticados, momento que será aberto igual prazo para a apresentação do contra recurso.

Cumprir destacar que, em decorrência das fortes chuvas no estado de Alagoas, bem como, a suspensão das atividades administrativas no âmbito desta Universidade, serão admitidos recursos e contrarrazões via e-mail, desde que estes estejam assinados por seus Representantes Legais.

O prazo para apresentação de recurso finaliza em 08/06/2022 (quarta-feira), podendo o recurso ser entregue via e-mail desde que esteja devidamente assinado por representante legal.

Favor acompanhar no sítio eletrônico da UFAL, após fase recursal, o agendamento da data de retomada da sessão pública para abertura dos envelopes 2 (Propostas de Preços).

Maceió-AL, 01 de junho de 2022.



---

Emitido em 01/06/2022

**OFÍCIO Nº 2/2022 - DL/SINFRA (11.00.43.43.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 18:39 )*

EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO

*PRESIDENTE DA COMISS. DE LICIT*

*SINFRA (11.00.43.43)*

*Matrícula: 1613082*

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 18:50 )*

MARIA CAROLINA CARDOSO BENNER

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SINFRA (11.00.43.43)*

*Matrícula: 3161011*

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 18:56 )*

VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SINFRA (11.00.43.43)*

*Matrícula: 3196537*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **53fb80d5c6**